



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1237/2020

Em 28 de agosto de 2020.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1729/2020**, de autoria do Vereador **ROGER MENDES**, encaminhamos a inclusa cópia do documento M.I. – S.O.S.P./GF – 56/2020 expedido pela Senhora Gerente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ademais, informamos, conforme manifestação prestada pelo Senhor Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, que o imóvel em questão não pertence à Administração Pública Municipal, portanto, a responsabilidade pelas ações de segurança pública pertence ao Estado, através das Polícias Civil e Militar. Logo, estaremos oficiando as referidas Instituições.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**\* SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS \***

5  
f

**M.I. - S.O.S.P./G.F. - 56/2.020**

Araraquara, 22 de julho de 2.020.

**SRA ANNA PADILHA**  
**SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Em resposta à Indicação nº 1.729/2020 – protocolada através do guichê 28.870/2020, informo que notificamos todos os proprietários do Antigo Tropical Shopping e estamos aplicando a lei 7733/2012 que se refere ao abandono do referido local.

Atenciosamente.

**Tatiane F. De O. Messiano**  
**GERENTE DE FISCALIZAÇÃO**